



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 64/2021, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **Rogério Cáceres Ferreira Júnior**, inscrito no CRM/MS sob nº 10042, por infração aos arts. 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).
Campo Grande - MS, 15 de abril de 2025.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa